

LEI Nº 3.899, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dá denominação de Praça Eldorado à praça pública que menciona, localizada no Bairro Eldorado.

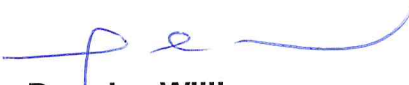
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Eldorado, a praça pública situada próxima a confluência da Avenida 14 com a Rua 140, Bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 02 de janeiro de 2023; 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo